

> Sexta-Feira, 13  
de março de 2015

**jornaldamanhã**  
www.jornaldamanha.info

**PUBLICAÇÃO LEGAL**

ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N° 2.079, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 489, de 26 de março de 2013, bem como demais disposições legais (art. 37, II, V da CF/88),

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de março de 2015, LUCAS RAFAEL SZULHA, portador da CI RG n° 12.729.316-3/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o número 079.717.669-12, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento Escolar, Símbolo CC10, com lotação no órgão Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de março de 2015.  
LUIZ CARLOS VOSNIAK  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N° 2.080, DE 04 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, usando das

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO N° 011/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015**

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)  
OBJETO: Materiais - jogos pedagógicos para o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.  
LICITAÇÃO DESERTA  
HOMOLOGAÇÃO: 12.03.2015.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO N° 012/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2015**

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)  
OBJETO: Pintura externa nos prédios da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, PETI e CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. Serviços e materiais.  
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Cleverson Nogueira Marcondes Me.  
Valor global: R\$ 10.099,71.  
Dotação orçamentária:  
0902062440801205433903900763 2480  
HOMOLOGAÇÃO: 12.03.2015.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal.

155, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172 e teve conhecimento de que os títulos foram encaminhados notificação premonitória, imposta por lei! Ademais, no dia 0 quem a Autora mantém contrato e que foi destinatária de cobrança em nome da FATO LOGÍSTICA LTDA. (FATO recebeu a mesma cobrança, com base nos conhecimentos encaminhada pela Ré. Conforme demonstrado, ambas as e Protesto Nacional (www.protestonacional.com.br). Observa- que, caso não fosse quitada a suposta dívida até os 09/05/201 e da TOYO seriam inscritos em cadastro de restrição ao crédito seriam encaminhados a protesto. A má-fé resta manifi 02 (duas) supostas credoras a 02 (duas) supostas devedor quaisquer dos atos. Deste modo, a Autora não teve alterna por meio da qual pretendeu: EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO FOSSEM CANCELADOS OS PROTESTOS LAVRA MEDIDA QUE OS TÍTULOS QUE OS EMBAS CONHECIMENTOS DE TRANSPORTES N° 154, 155, 170, 171, 172 E 175; B) FOSSEM CANCELADAS NO